



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 53/2025

OBJETIVO: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública para a realização de consultoria técnica, capacitação, treinamento, mentoria e orientação, objetivando a reestruturação dos procedimentos de controle dos bens patrimoniais permanentes do Município, contemplando auxílio no planejamento, implantação, organização e gestão do setor de Patrimônio, de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e a NBC – TSP 07 – Ativo Imobilizado do Conselho federal de Contabilidade, visando atender demanda deste Município de Espumoso/RS.

Considerando o art. 74, inciso III, alínea “c” e “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: ASSET CONTROL – CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA
CNPJ: 49.740.367/0001-30
ENDEREÇO: Rua Federação, nº 2691, sala 01, Centro
CIDADE: TAQUARA/RS
VALOR TOTAL: R\$ 83.100,00

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: Projeto Atividade 2017 - 3390.39.00.00.00.00.0001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, alínea “c” e “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Espumoso, RS, 14/10/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal